

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-002628/2021
ao Conselho**

Artigo 138.º do Regimento

João Ferreira (The Left)

Assunto: Campanha de violência do governo israelita contra a população palestina em Jerusalém

A campanha de violência levada a cabo pelo governo israelita contra a população palestina em Jerusalém, de que são exemplos recentes o processo de expulsão de palestinos das suas casas em Sheikh Jarrah e o impedimento do acesso dos palestinos à mesquita de Al-Aqsa, merece a mais firme e determinada condenação.

Estes acontecimentos enquadram-se numa escalada de agressão do governo israelita e das forças sionistas, que visa a anexação de Jerusalém Oriental e que pretende negar ao povo palestino o seu legítimo direito a um Estado independente, com as fronteiras de 1967, com capital em Jerusalém Oriental, e o direito ao retorno dos refugiados palestinos – internacionalmente reconhecido, designadamente por resoluções da ONU.

A violência sionista na Palestina e em todo o Médio Oriente é inseparável da conivência e do apoio dos EUA. Inseparável também da conivência da UE, que tem assumido uma postura complacente perante a sistemática agressão e violação do Direito Internacional por parte de Israel.

Pergunto:

1. Como se posiciona perante estes acontecimentos recentes e que ações irá tomar para responsabilizar o governo israelita pelos seus atos de repressão e violência contra o povo palestino?
2. Continuará a ignorar as disposições do Acordo de Associação que determinam a sua suspensão em caso de violação dos direitos humanos?